

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.123953/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ENILSON SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 4236 e GUILHERME CARVALHO ARRUDA, matrícula nº 4897, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e DANIEL PRADO VENTURA, mat. nº 5018, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO do Contrato n.º 040/SG/MPDFT/2021, firmado com CONSTRUTORA NJ EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequação dos critérios de acessibilidade no edifício das Promotorias de Justiça de Samambaia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES